

O TRABALHO VOLANTE: uma análise do emprego num período de transição no campo paulista¹

Celma da Silva Lago Baptistella²
Vera Lúcia Ferraz dos Santos Francisco³
Maria Carlota Meloni Vicente⁴

1 - INTRODUÇÃO

O estudo da categoria volante pode ser considerado em diferentes momentos. Inicialmente, meados da década de 60, os estudiosos e o setor governamental preocuparam-se em conceituar, caracterizar e regulamentar essa nova categoria de trabalho que se avolumava no campo (ETTORI, 1961; BOMBO e BRUNELLI, 1966 e VASSIMON, 1966).

Nos anos setentas, essa forma de trabalho passou a ser abordada com maiores detalhes e frequência nos estudos sócio-econômicos sobre o meio rural. A preocupação central das discussões era identificar e, em muitos casos, traçar as razões pelas quais essa categoria se firmava. Questões como desenvolvimento do capitalismo no campo, mecanização, substituição de cultura, monocultura, mercado de trabalho urbano-rural e leis governamentais foram discutidas exaustivamente⁵.

Embora tais discussões tenham se mantido no decorrer das décadas posteriores, acontecimentos, como o de Guariba, contribuíram para que os estudos focassem de forma mais

efetiva a questão do potencial e engajamento político dessa categoria (BACCARIN, 1985; ALVES 1991 e VICENTE et al., 1993).

De forma geral, até os anos oitentas, os estudos analisavam sobretudo as transformações capitalistas da base produtiva agrícola e as relações de trabalho rural. Diante do novo cenário que passa a gerir os anos noventas como competitividade, substituição do trabalho humano, qualificação do trabalhador, alternativas de ocupação e a forma de utilização dessa mão-de-obra, o enfoque se dirige para as alterações no processo de trabalho e adequação qualitativa da força de trabalho rural (CORTÉZ, 1993; RICCI, coord., 1994; BORBA, 1994; BAPTISTELLA, 1998).

“Novas” e/ou “antigas” questões perfazem o cenário neste fim de século e para estudar, contribuir e sugerir ações políticas governamentais que possam vir aliviar os problemas do campo paulista, faz-se necessário colocar à disposição dados sobre a atualidade do mercado de trabalho no setor. Neste contexto, esta pesquisa tem por objetivo disponibilizar informações e analisar a categoria volante nos anos noventas, no Estado de São Paulo, destacando aspectos sobre a participação da mulher, do menor, a sazonalidade da ocupação, o emprego desses trabalhadores nos diferentes tamanhos de imóveis rurais, bem como os salários e as relações de trabalho desta categoria.

2 - METODOLOGIA

O número de trabalhadores volantes (bóias-frias) ocupados na agricultura paulista no período de 1990-99, por sexo e idade (mais e menos de quinze anos), foi obtido por meio do levantamento amostral denominado Objetivo, realizado sistematicamente pelo Instituto de Econo-

¹Os autores agradecem a colaboração do Analista de Sistemas Arnaldo Lopes Júnior, do Pesquisador Científico Dr. Francisco Alberto Pino e dos estagiários Roberto Aulicino e Cristina de Carvalho Werlang.

²Sociólogo, Mestre, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

³Estatístico, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

⁴Engenheiro Agrônomo, Dr., Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

⁵Dentre diversos estudos citam-se: GONZALES e BASTOS (1975), ALMEIDA (1977), FREITAS e ARANHA (1975), GRAZIANO DA SILVA e FREITAS (1975), ABRAMOVAY (1976), BRANT (1977), D'INCAO (1975), IANNI (1977), GRAZIANO DA SILVA (1980 e 1982), LANGE; BELLOTTO; BASTOS (1982) e GATTI (1984). Uma apresentação destes autores encontra-se em VICENTE (1997 e 1999) e BAPTISTELLA (1998).

mia Agrícola (IEA) e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). O levantamento consiste na aplicação de questionários nos meses de fevereiro, abril, junho, setembro e novembro de cada ano, sobre uma amostra probabilística de 3.622 imóveis rurais do Estado de São Paulo.

Com a finalidade de discutir a sazonalidade na ocupação dessa categoria, apresentou-se o número de dias-homem. Esta questão é obtida perguntando ao responsável do imóvel rural o número de pessoas que foram necessárias e o número de dias trabalhados por elas no mês em que está sendo efetuado o levantamento⁶.

A formalização das relações de trabalho foi avaliada por meio do número de registro em carteira dos trabalhadores volantes, nos meses de abril, junho e setembro no período de 1992 a 1999. No intuito de analisar a demanda dessa categoria de trabalho nos diferentes tamanhos de imóvel rural, efetuou-se uma tabulação em que foram definidos quatro estratos de área: de 3,1 a 20,0ha, de 20,1 a 100,0ha, de 100,1 a 500,0ha e acima de 500,1ha, para 1990, 1994 e 1998.

Para o estudo do padrão de vida do volante, faz-se necessário conhecer o preço de seu trabalho. Os dados sobre diárias pagas são obtidos por meio de levantamento Subjetivo, que tem por base informes dos técnicos responsáveis pelas Casas de Agricultura de todos os municípios do Estado de São Paulo. Este levantamento é realizado em abril e novembro, épocas de colheita de importantes culturas. Os dados sobre as diárias pagas foram deflacionados por meio do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Para detectar o ritmo médio de crescimento da ocupação dos trabalhadores, por sexo e idade, no período de 1990-99, foram calculadas médias móveis sobre essas estimativas, a fim de eliminar o efeito sazonal. A partir destes cálculos, foram estimadas taxas de crescimento segundo o modelo:

$$Z_t = A(1+r)^t$$

onde:

Z_t valores da variável em estudo para t períodos ($t=0,1,2,\dots,n-1$);

A valor inicial da série; e

r a taxa de crescimento.

⁶Este dado é coletado também para os dois meses anteriores ao do levantamento. Dessa forma, torna-se possível obter estimativas para o ano todo.

Aplicando-se logaritmos naturais à expressão obtém-se a equação linear:

$$Y_t = a + bt$$

sendo:

$$Y = \log Z_t$$

$$a = \log A$$

$$b = \log(1+r)$$

Estimados os parâmetros tem-se que:

$$\hat{r} = e^b - 1$$

Para comparar as taxas de crescimento de volantes homens, mulheres e menores, aplicou-se o Teste de Igualdade de Pares de Equações de Regressão, sob a suposição de que provêm da mesma população de trabalhadores volantes (KMENTA, 1978).

Considerando-se o modelo:

$$Y_i = \beta_1 + \beta_2 X_{i2} + \beta_3 X_{i3} + \dots + \beta_k X_{ik} + \varepsilon_i$$

estimado a partir de n observações e o modelo

$$Y_i = \gamma_1 + \gamma_2 X_{i2} + \gamma_3 X_{i3} + \dots + \gamma_k X_{ik} + \varepsilon_i$$

estimado a partir de m observações que venham da mesma população, pode-se testar a hipótese nula

$$H_0 : \beta_1 = \gamma_1, \beta_2 = \gamma_2, \dots, \beta_k = \gamma_k$$

contra a hipótese de que H_0 não é verdadeiro.

A estatística do teste é obtida pela aplicação do Método de Mínimos Quadrados ao primeiro conjunto de dados (n observações), ao segundo conjunto de dados (m observações) e aos dois conjuntos de dados combinados segundo o modelo

$$Y_i = \delta_1 + \delta_2 X_{i2} + \delta_3 X_{i3} + \dots + \delta_k X_{ik} + \varepsilon_i$$

com $n+m$ observações.

Então, expressando-se as somas de quadrados dos resíduos de mínimos quadrados com SQE_1 para o primeiro modelo, SQE_2 para o segundo modelo e SQE_c para o terceiro modelo, tem-se que:

$$\frac{(SQE_c - SQE_1 - SQE_2) / K}{(SQE_1 + SQE_2) / (N + M - 2K)} \sim F_{K, N+M-2K}$$

Para a análise dos movimentos característicos de uma série temporal, principalmente com relação ao movimento ou variações ocorridas durante os mesmos meses de anos sucessivos, adotou-se o método versão X-11 do Méto-

do II do Censo para o ajustamento sazonal (GAIT, 1975; ESTADOS UNIDOS, 1976; SAS INSTITUTE, 1989-96; PINO et al., 1994; FRANCISCO et al., 1994 e 1995).

Esse método consiste na aplicação de filtros lineares simétricos de forma iterativa a fim de estimar as componentes estacional, tendência/ciclos e irregular na decomposição da série, além de produzir medidas sumárias com a finalidade de avaliação da qualidade do ajustamento, como também apresenta índices sazonais e suas respectivas médias que descrevem o padrão sazonal da série em estudo.

Para testar a existência de sazonalidade foi utilizado o método de análise de variância no qual os meses são considerados amostras independentes (denominadas usualmente de fatores ou tratamentos), provenientes de populações independentes. Assim, pode-se testar a hipótese nula de que os fatores sazonais não diferem entre meses contra a hipótese alternativa de que existe pelo menos um fator sazonal mensal diferente dos demais. Procedimento semelhante é aplicado para o teste de sazonalidade móvel, isto é, se o padrão altera-se na sucessão dos anos, sendo aqui os anos, os fatores.

3 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período 1990-99, constatou-se tendência declinante na ocupação da força de trabalho volante. Em 1990 a média dos cinco levantamentos anuais registrava 343,7 mil volantes ocupados, o que correspondia a 27% do total da população trabalhadora na agricultura paulista. No período 1990-92 a média anual situou-se acima de 300 mil volantes, patamar não mais atingido no período posterior. Em 1998, foram 225,6 mil volantes ocupados, correspondendo a 17,6% do emprego total. Os três primeiros levantamentos realizados em 1999 mostraram uma situação bem desfavorável, com pequena recuperação nos meses posteriores, mas a média anual ficou inferior a 1998 (Tabela 1 e Figura 1).

A estimativa da taxa anual de crescimento de (-1,05) para a ocupação de volantes no período 1990-99 reforça o movimento de queda, não só para a categoria de modo geral como também para homens, mulheres e menores (Tabela 2). Além disso, pode-se inferir que houve o decréscimo para os menores e para as mulheres, de quatro vezes e duas vezes, respectivamente,

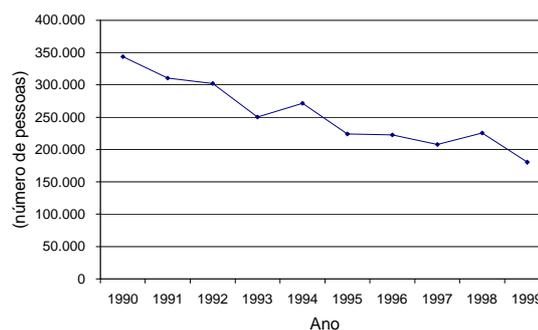


Figura 1 - Médias Anuais de Volantes na Agricultura Paulista, 1990-99.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

maior do que aquele observado para os homens com mais de quinze anos (Tabelas 2 e 3).

Tomando-se os diferentes meses de levantamento, pode-se verificar decréscimos maiores da ocupação em fevereiro e abril, épocas de colheita das culturas anuais e de plantio de cana-de-açúcar. Observando-se os meses fevereiro, verifica-se uma queda acentuada principalmente de 1990 a 1993, sendo que a partir de 1996 não mais se atinge o patamar de 200 mil volantes ocupados. No início da década, abril era um dos meses mais importantes, registrando mais de 400,0 mil trabalhadores. Nota-se decréscimo significativo a partir de 1991; até 1996 ainda eram mais de 200 mil volantes ocupados neste mês, decrescendo a partir de então para valores entre 144,7 mil em 1998 e 174,5 mil em 1999 (Tabela 1).

Estas ocorrências estão relacionadas à reorganização do espaço produtivo na agricultura, com a diminuição de importantes empregadoras de mão-de-obra, como, por exemplo, algodão, café, feijão, amendoim, tem refletido sobre a ocupação dos volantes (VICENTE, 1999 e Anexos 1 e 2). Além desta constatação, o avanço da mecanização, em particular da colheita, vem contribuindo para o crescimento do desemprego no campo como também para as alterações do comportamento sazonal da ocupação.

Ao se avaliar esse processo com base na análise da sazonalidade do emprego em dias-homem, verificam-se alterações significativas em nível de 0,1% em seus índices sazonais. Notam-se acréscimos nos índices de junho a agosto e deslocamento do período de menor absorção de mão-de-obra de dezembro para fevereiro, acentuando-se nos anos sucessivos. Os meses de

TABELA 1 - Estimativa do Número de Trabalhadores Volantes Empregados, Estado de São Paulo, 1990-99

Ano	Fevereiro	Abril	Junho	Setembro	Novembro	Média
1990	361.762	439.289	310.554	317.067	290.120	343.758
1991	337.138	315.528	308.637	325.039	266.536	310.576
1992	291.296	343.502	311.100	334.299	231.157	302.271
1993	193.446	259.936	311.147	292.982	194.142	250.331
1994	226.868	287.770	343.641	270.169	229.136	271.517
1995	160.280	275.913	215.820	248.926	218.939	223.976
1996	202.394	215.635	213.365	241.789	240.823	222.801
1997	168.645	157.416	294.286	229.405	190.513	208.053
1998	183.889	144.752	258.708	295.497	245.336	225.636
1999	154.353	174.497	212.662	305.237	269.190	223.188

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

TABELA 2 - Taxas de Crescimento Segundo Categorias de Trabalhadores Volantes, Estado de São Paulo, 1990-99

Categoria	Taxa (%)	Teste T	Significância (%)	R ²
Homens	-0,93	-12,50	0,01	78
Mulheres	-2,11	-6,39	0,01	49
Menores que 15 anos	-4,31	-8,33	0,01	62
Total	-1,05	-15,37	0,01	85

Fonte: Dados das tabelas 1, 7 e 8.

TABELA 3 - Teste de Igualdade entre Pares de Equação para as Taxas de Crescimento, Estado de São Paulo, 1990-99

Categoria	Teste F	Significância (%)
Homem e mulher	45,98	0,1
Homem e menor	119,17	0,1
Mulher e menor	8,54	0,1

Fonte: Dados das tabelas 1, 7 e 8.

março e abril também apresentaram decréscimos, sendo o mais significativo o de março com índice sazonal superior à média (100) até 1994, atingindo em 1999 o valor de 79 (Tabela 4 e Figura 2).

No caso do algodão estima-se que mais de 50% da colheita já seja mecanizada, e a terceirização avança rapidamente. A cotonicultura atravessa um processo de reorganização, em que os pequenos produtores, com áreas médias de 17ha, estão se adequando às novas exigências do mercado. Considerando-se uma área mínima de 50ha para que a colheita mecânica seja eco-

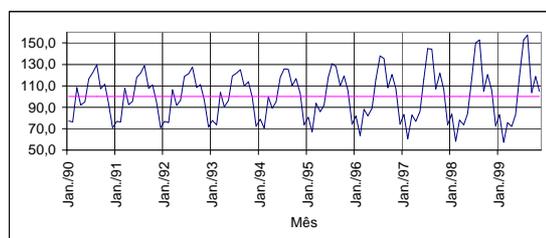


Figura 2 - Índices Sazonais Anuais, Números de Dias-homem, Estado de São Paulo, 1990-99.

Fonte: Dados da tabela 4.

nomicamente vantajosa, a colhedora é adquirida por um grupo de produtores, que passa a atuar na colheita terceirizada⁷ (CESAR, 1999).

Na colheita do café, importante empregadora de mão-de-obra, também vem crescendo a colheita mecanizada. Na região de Franca (Estado de São Paulo), estima-se que 30% da co-

⁷O custo da colheita manual de algodão é de R\$2,00 a arroba, de R\$0,65 na colheita mecânica (com equipamento próprio) e de R\$1,20 na forma terceirizada. Trata-se, portanto, de um forte incentivo para a adoção de máquinas nesta operação (CESAR, 1999).

TABELA 4 - Número de Dias-Homem de Trabalho Volante na Agricultura, Estado de São Paulo, 1990-99

Mês	1990	1991	1992	1993	1994
Jan.	3.334.199	2.671.290	2.958.386	2.521.828	1.967.420
Fev.	3.161.923	3.199.759	2.393.094	2.285.112	2.298.344
Mar.	4.793.539	4.507.433	3.251.094	2.799.469	3.200.547
Abr.	4.300.107	3.175.110	2.731.033	3.215.410	2.763.939
Mai	3.894.581	3.202.248	3.137.827	4.105.144	3.036.956
Jun.	3.127.141	3.547.597	4.215.684	4.356.964	3.947.083
Jul.	4.252.619	4.334.809	4.203.621	4.046.368	2.862.944
Ago.	4.314.606	4.296.070	4.580.995	4.507.523	3.137.073
Set.	3.346.245	3.977.957	3.747.985	3.153.909	3.220.545
Out.	3.544.622	3.949.079	4.165.287	2.749.993	3.033.919
Nov.	3.401.139	2.703.166	2.955.107	2.800.858	2.940.073
Dez.	2.520.949	2.531.647	2.337.008	1.789.749	2.157.110
Total	43.991.670	42.096.165	40.677.121	38.332.327	34.565.953
Mês	1995	1996	1997	1998	1999
Jan.	2.298.308	2.458.610	1.551.563	2.787.575	1.030.381
Fev.	1.766.659	1.707.220	1.564.170	1.634.126	1.087.959
Mar.	2.853.338	2.394.980	1.872.277	1.836.937	1.563.862
Abr.	2.820.770	2.011.423	2.306.677	1.779.343	1.148.219
Mai	2.599.407	2.067.635	2.244.799	2.473.367	1.859.463
Jun.	2.507.482	2.871.327	3.352.095	3.657.072	2.602.786
Jul.	2.900.392	3.892.685	4.728.645	3.846.483	3.782.332
Ago.	2.972.381	3.215.083	4.355.307	4.496.054	4.243.428
Set.	2.835.997	3.234.874	2.967.445	2.325.550	3.808.799
Out.	3.288.810	3.710.791	3.581.541	2.515.694	3.019.252
Nov.	3.086.108	2.745.494	2.162.672	3.144.674	2.063.756
Dez.	2.057.263	2.011.294	3.064.682	1.195.038	-
Total	31.986.915	32.321.416	33.751.873	31.691.913	-

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

lheita já esteja sendo efetuada com máquinas, com crescimento do número de prestadores de serviços (CESAR, 1999). Atualmente, na colheita de feijão emprega-se o trabalho humano somente no arranque e enleiramento das plantas, sendo o restante do processo efetuado por máquina que recolhe o produto, separa o grão restante da planta e deposita o produto já limpo da palha em caminhões, ensacado ou não (VICENTE, 1997).

Em junho a ocupação dos volantes situou-se acima de 300,0 mil até 1994, permanecendo abaixo deste patamar no restante do período (em 1997 há uma ligeira recuperação, para 294,2 mil volantes). Setembro apresentou crescimento do emprego até 1992, acima de 300 mil trabalhadores, decrescendo gradativamente a partir de então. É importante ressaltar que, em 1996, 1998 e em 1999, setembro se sobressai na

ocupação dos volantes relativamente aos outros meses de levantamento. Em novembro a variação do nível de ocupação durante o período estudado foi de cerca de 100 mil volantes, ou seja, 290,1 mil em 1990 e o mínimo de 190,5 mil em 1997 (Tabela 1).

Ao se analisar o padrão sazonal, evidenciam-se dois períodos de maior absorção da força de trabalho. O primeiro de maior intensidade, de junho a agosto, e o segundo de setembro a novembro. Comparando-se o padrão sazonal desta pesquisa com aquele apresentado em BAPTISTELLA et al. (1994), verifica-se uma inversão no comportamento dos índices sazonais para os meses de março a maio que apresentavam índices sazonais superiores à média, e setembro a novembro, inferiores à média (Figura 3).

São evidências de que a cana-de-açú-

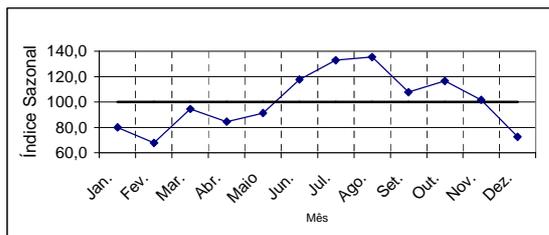


Figura 3 - Padrão Sazonal, Número de Dias-Homem, Estado de São Paulo, 1990-99.

Fonte: Dados da tabela 4.

car ainda é a mais importante no uso do trabalho temporário, no entanto, a intensificação da colheita motomecanizada tanto na cana-de-açúcar quanto nas culturas anuais tem levado à transferência do período de representativa ocupação para outros produtos, como, por exemplo, a laranja. Esta cultura apresenta os tratos culturais distribuídos durante o ano e a colheita concentrada de setembro a novembro.

Outro dado relevante refere-se à ocupação dos volantes nos diferentes tamanhos de imóveis rurais do Estado de São Paulo. Em 1990 os imóveis com mais de 100 hectares ocupavam entre 57,4% (em abril) e 67,5% (em junho) do total de trabalhadores. O estrato de 20,1 a 100,0ha também apresentava participação significativa no emprego. Em meados da década de 90 já é possível verificar o decréscimo relativo da ocupação dos volantes nos imóveis com mais de 100ha, com maior intensidade naqueles com mais de 500,0ha. Essa tendência se reafirma no final dos anos noventa (Tabela 5).

Fazendo um paralelo com a distribuição percentual da área com importantes culturas da agricultura paulista na ocupação de volantes, por estrato de área, pode-se avaliar as razões das mudanças na participação dos diferentes estratos de área no emprego. Por meio das informações do Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agrícola (Projeto LUPA), obtidas em 1995-96, verifica-se que o cultivo de cana-de-açúcar concentra-se nos imóveis com mais 100,0ha, com 76,2% do total. Em comparação à cana-de-açúcar, as áreas cultivadas com algodão, arroz, feijão, milho, laranja e café estão mais bem distribuídas entre os diferentes estratos. No caso do café, inclusive, a maior participação é do estrato de 20,1 a 100,0ha (35,6%), com apenas 12,4% no estrato com mais de 500,0ha. O cultivo de eucalipto realiza-se preponderantemente em grandes propriedades. Portanto, são os médios imóveis,

de 20,1 a 100ha e de 100,1 a 500,0ha, os responsáveis pela maior parcela dos cultivos, com exceção da cana e de eucalipto (Tabela 6).

3.1 - Mulher Volante

A inserção mais acentuada das mulheres no mercado de trabalho agrícola tem sido na colheita dos diversos cultivos, sendo inclusive preferida ao homem em alguns produtos, como é o caso do algodão. A modernização da agricultura, ao vir acompanhada da expansão da monocultura, intensificou a ocupação das trabalhadoras como necessidade para sustentar sua expansão. Dessa forma, integrou-se a mulher no mercado de mão-de-obra assalariada (VICENTE,1997).

MARTINEZ-ALIER (1979), ao analisar os elementos que envolvem o processo de proletarização das trabalhadoras, bem como as condições de trabalho nas diferentes formas de assalariamento, concluiu ser uma combinação de fatores, tanto econômicos como sociais, que dão conta de explicar as diferenças quanto ao trabalho, atitudes e desempenho de homens e mulheres. As volantes, por estarem em uma turma de trabalho fixa, suportavam a rudez do empregador, para garantia do serviço mais estável. Observou-se, também, que o mercado de trabalho oferece maiores oportunidades para os homens do que para as mulheres, reduzindo o poder de barganha das últimas, o que contribui para maior submissão. A pesquisa mostrou que, apesar de as mulheres venderem sua força de trabalho como volantes, não aconteceu uma redefinição dos papéis sexuais e de organização familiar. Pelo contrário, o trabalho da mulher continuava a ser visto como subsidiário ao do homem.

Dados referentes a 1980 evidenciaram que 26,8% do total de volantes ocupados em diversas culturas da agricultura paulista eram mulheres, com participações mais representativas no algodão (28,6%), no café (24,0%) e na cana-de-açúcar (32,0%) (GUIMARÃES e BRITO, 1989). O aumento da participação da mulher na força de trabalho na mais importante área canavieira do Estado de São Paulo foi analisado por ROSSINI (1988). Ao ingressar na produção altamente capitalizada que caracteriza a monocultura canavieira, da relação de "ajuda" ao trabalho familiar, a mulher passa a ser absorvida como mão-de-obra individualizada, assalariada. Para NORONHA (1991), o fato de se assalariar vai implicar um

TABELA 5 - Mão-de-Obra Volante Ocupada por Estrato de Área, Estado de São Paulo, 1990, 1994 e 1998

Estrato (em ha)	1990									
	Fevereiro		Abril		Junho		Setembro		Novembro	
	Número	%								
3,1 a 20,0	28.598	7,9	64.598	14,7	27.345	8,8	41.716	13,2	32.367	11,2
20,1 a 100,0	109.711	30,3	122.244	27,8	73.794	23,8	94.502	29,8	72.460	25,0
100,1 a 500,0	133.906	37,0	113.053	25,7	111.740	36,0	69.105	21,8	77.076	26,6
Acima de 500,0	89.547	24,8	139.394	31,7	97.675	31,5	111.744	35,2	108.217	37,3
Total	361.762	100,0	439.289	100,0	310.554	100,0	317.067	100,0	290.120	100,0

Estrato (em ha)	1994									
	Fevereiro		Abril		Junho		Setembro		Novembro	
	Número	%								
3,1 a 20,0	23740	10,5	22.961	8,0	60.337	17,6	10.021	3,7	25.290	11,0
20,1 a 100,0	100872	44,5	93.700	32,6	108.685	31,6	102.857	38,1	66.037	28,8
100,1 a 500,0	63149	27,8	92.455	32,1	92.027	26,8	80.980	30,0	62.259	27,2
Acima de 500,0	39108	17,2	78.651	27,3	82.592	24,0	76.311	28,2	75.550	33,0
Total	226.868	100,0	287.770	100,0	343.641	100,0	270.169	100,0	229.136	100,0

Estrato (em ha)	1998									
	Fevereiro		Abril		Junho		Setembro		Novembro	
	Número	%								
3,1 a 20,0	10.951	6,0	17.325	12,0	33.606	13,0	42.944	14,5	24.621	10,0
20,1 a 100,0	114.883	62,5	55.039	38,0	109.048	42,2	101.417	34,3	113.052	46,1
100,1 a 500,0	31.317	17,0	51.066	35,3	81.606	31,5	74.145	25,1	72.324	29,5
Acima de 500,0	26.738	14,5	21.322	14,7	34.448	13,3	76.991	26,1	35.339	14,4
Total	183.889	100,0	144.752	100,0	258.708	100,0	295.497	100,0	245.336	100,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

TABELA 6 - Distribuição Percentual da Área de Culturas, por Estrato, Estado de São Paulo, 1995-96
(em ha)

Cultura	até 3,1	de 3,1 a 20,0	de 20,1 a 100,0	de 100,1 a 500,0	acima de 500,0
Algodão	0,1	12,2	29,6	34,6	23,5
Arroz	0,5	15,6	33,9	33,1	16,8
Café	0,7	19,3	35,6	31,9	12,4
Cana-de-açúcar	0,1	3,9	19,9	38,7	37,5
Eucalipto	0,1	3,0	10,7	22,2	64,0
Feijão	0,4	11,1	31,8	34,6	22,0
Laranja	0,4	12,8	34,9	30,3	21,6
Milho	0,3	10,1	32,8	35,9	20,8
Pastagens ¹	0,12	5,98	24,28	35,62	33,99

¹Inclui: braquiária, capim-colônião, capim-gordura, capim-jaraguá, capim-napier e outros capins.

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Projeto LUPA (dados refinados por PINO; FRANCISCO, 1999).

um processo de aprendizagem, principalmente quanto às novas relações de trabalho. Ao lado disso tudo, ela aprende a resistir, a defender seus direitos e os da família, enfim, a buscar melhores condições para os filhos.

A ocupação das trabalhadoras volantes tem sido mais significativa nas regiões de Ribeirão Preto, Campinas e São José do Rio Preto, que se sobressaem no contexto estadual tanto em termos de produção quanto ao nível tecnológico de suas atividades. Nestas, a industrialização regional exerceu grande influência na agricultura, onde

a maior parcela das atividades agrícolas se destina à produção de matérias-primas para as indústrias (MARTIN et al., 1992 e VICENTE, 1997).

Durante os anos noventa, a ocupação das trabalhadoras volantes decresceu em 58,7%, ao se comparar as médias anuais de 1990 e 1998, ou seja, passaram de 78,0 mil para 32,2 mil pessoas. Em 1999, a ocupação foi ainda menor, com média de 22,4 mil trabalhadoras (Tabela 7 e Figura 4). A participação das mulheres no total da categoria oscila bastante durante o ano, mas também tem decrescido ao longo do tempo. No

TABELA 7 - Estimativa do Número de Mulheres Volantes Empregadas na Agricultura, Estado de São Paulo, 1990-99

Ano	Fevereiro	Abril	Junho	Setembro	Novembro	Média anual
1990	113.565	115.908	55.997	54.055	50.648	78.035
1991	58.577	71.872	51.450	66.585	45.965	58.890
1992	41.059	56.117	54.303	43.232	43.390	47.620
1993	35.451	27.721	58.950	39.917	30.086	38.425
1994	25.279	38.110	46.529	40.419	32.302	36.528
1995	30.252	45.609	28.876	38.384	35.518	35.728
1996	23.688	41.143	33.683	36.315	46.314	36.229
1997	24.329	18.759	50.155	25.063	21.936	28.048
1998	27.237	19.767	44.963	33.585	35.813	32.273
1999	12.358	14.361	34.511	31.289	18.499	22.204

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

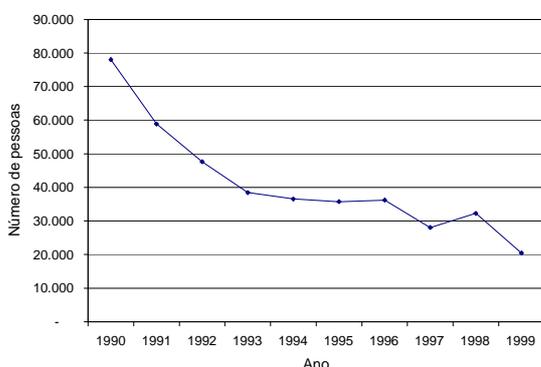


Figura 4 - Média Anual de Ocupação de Trabalhadores Volantes na Agricultura Paulista, 1990-99.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

início da década, os meses mais representativos eram fevereiro e abril quando se tem a colheita das culturas anuais, com destaque para o algodão. Com a mecanização das colheitas dos cultivos anuais e a situação desfavorável para o cultivo de algodão, os meses de junho, setembro e novembro tornam-se relativamente mais importantes, notadamente por serem épocas de colheita de cana-de-açúcar, café e laranja. Pode-se verificar que, com a queda da ocupação do trabalho volante, decresce o percentual feminino em relação ao masculino, denotando precariedade ainda maior para as trabalhadoras (Anexo 3).

A inserção da trabalhadora como bóia-fria está relacionada com o desenvolvimento capitalista da agricultura: *"Historicamente a mulher sempre trabalhou de forma intensa nas atividades agropecuárias. Na estrutura de produção familiar, isso ocorreu e continua ocorrendo, na pecuária leiteira, nas farinhas artesanais, na 'panha' do algodão e na colheita do café e demais*

cultivos, por exemplo. A modernização da agricultura, ao vir acompanhada da expansão da monocultura, intensificou a ocupação das trabalhadoras como necessidade para sustentar sua expansão" (VICENTE, 1997, p. 9). Ao ingressar no setor agrário como assalariada, a mulher vai concorrer com tecnologias poupadoras de mão-de-obra, sendo mais afetada pelos efeitos da sazonalidade na ocupação da mão-de-obra. Com a mecanização das operações agrícolas e mais recentemente a colheita, exatamente as trabalhadoras sofrem maior discriminação perdendo primeiro a ocupação, como evidenciam as informações acima mencionadas.

3.2 - O Trabalho do Menor

O trabalho infantil não é fato novo na história. A própria divisão do trabalho, as tarefas simplificadas e depois automatizadas acabaram propiciando a utilização intensiva dessa força de trabalho.

O que muda no tempo é a proporção da demanda e da oferta, as formas de inserção no mercado, as ocupações e condições de trabalho destinadas a essa faixa etária.

O uso da mão-de-obra infantil sempre foi tido como ajuda, e não como trabalho, uma vez que o adulto fazia com sua família todo tipo de atividade em sua pequena propriedade.

Tratar de trabalho infantil, neste final de século, é retomar a história de vida de crianças e adolescentes das camadas populares ao longo da história. Uma das causas da incorporação de crianças pelo mercado tem sido a precarização das relações de trabalho, aliada ao mito do trabalho como valor ético e moral. O trabalho é consi-

derado formativo, uma escola de vida, que torna o homem mais digno.

O trabalho infantil é valorizado e não há sentimento de culpa. Faz parte da tradição das famílias. Nunca é considerado como um deformador da infância. Dado que esses jovens acabam servindo de suporte para a subsistência de suas famílias e quanto maior a necessidade econômica, mais os adultos defendem este trabalho. A contribuição do rendimento das crianças para a renda familiar é importante, em muitos casos crucial, principalmente porque, nos domicílios em que há crianças trabalhando, a renda *per capita* é muito baixa.

A primeira lei brasileira de proteção ao trabalho infantil é de 1891 (decreto-lei nº 1.313). Ela proibia o trabalho noturno em determinadas ocupações, fixava a idade mínima em 12 anos para entrada no mercado de trabalho e a jornada máxima de sete horas.

O Código de Menores de 1927 manteve a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho aos 12 anos de idade. Também a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), editada em 1943 por Getúlio Vargas, ocupou-se da proteção aos trabalhadores menores de idade em seus artigos 402 e 441.

A Carta atual resgatou o texto das Constituições de 1937 e 1946, pois a Constituição de 1967 estabelecia 12 anos como idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, citados por WOLTHERS (1997) proíbem o trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, e garantem direitos trabalhistas. O trabalho perigoso, insalubre ou penoso, em locais prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, e em horários e locais que não permitam a frequência à escola também ficam proibidos.

Apesar da proibição constitucional, não existe até hoje uma punição criminal para quem desobedece a legislação. O empregador que contrata menores de 14 anos está sujeito apenas a multas. *“As multas são, na maioria das vezes, irrisórias, permanecendo na casa dos R\$500,00”*. A CLT ainda estipula que o empregador terá um desconto de 50% do valor da multa caso não recorra de decisão e pague o que deve num prazo máximo de dez dias (WOLTHERS, 1997).

Além de não sofrer sanção penal, os empregadores, muitas vezes, se livram das mul-

tas trabalhistas devido a uma brecha da própria Constituição. O artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe “qualquer trabalho” a menores de 14 anos, mas abre uma exceção, “salvo na condição de aprendiz”. O problema é que a conceituação de aprendiz é muito ampla. É muito comum o trabalho de aprendiz ser desvirtuado e transformado em simples mão-de-obra barata.

Apesar de toda a proteção legal, do alto grau de desenvolvimento científico, de avanço tecnológico e de mobilização de setores da sociedade preocupados com os direitos humanos e de cidadania de crianças e adolescentes, o trabalho infantil ainda encontra espaços para a sua continuidade.

Dados do IEA revelam a existência de pessoas com menos de 15 anos sendo empregadas em todas as etapas do processo produtivo, não se restringindo apenas a uma dada tarefa. No entanto, vale ressaltar que, com o aumento da tecnificação da agricultura paulista, o uso dessa mão-de-obra torna-se mais restrito, porém não atinge de forma igual todas as fases do processo produtivo. As atividades rurais, em 1990 e 1991, demandaram em média 23,1 mil e 16,5 mil, respectivamente, volantes com menos de 15 anos, porém é na atividade de colheita que esta mão-de-obra se fez mais presente, principalmente nas culturas anuais (Tabela 8). Observa-se que a participação desta mão-de-obra representou 7,4% em fevereiro e 11,3% em abril, do total de volantes empregados em 1990. No decorrer dos anos, a ocupação destes indivíduos no processo produtivo vai decrescendo, e isso se deu de forma mais expressiva a partir de 1996, chegando a 0,9% de participação em 1999 (Anexo 4). De forma geral, há uma nítida tendência de decréscimo do nível de ocupação dessa força de trabalho nos anos noventa (Figura 5).

Diversos foram os fatores que intervieram para que isso ocorresse. As culturas que mais utilizavam mão-de-obra infantil, como, por exemplo, algodão, apresentaram redução de área cultivada e/ou tiveram transformações no processo produtivo. Campanhas contra o trabalho infantil tornaram-se mais efetivas, pois, se nos anos oitentas as empresas tinham de ser ecologicamente corretas, nos anos noventa precisam ser, também, socialmente corretas.

A partir desta década os empresários começaram a ficar atentos aos problemas sociais. Ao apoiar os organismos da sociedade civil,

TABELA 8 - Estimativa do Número de Volantes com Menos de Quinze Anos Ocupados na Agricultura, Estado de São Paulo, 1990-99

Ano	Fevereiro	Abril	Junho	Setembro	Novembro	Média anual
1990	26.660	49.483	11.656	17.187	10.587	23.115
1991	21.063	25.135	10.026	15.712	10.746	16.536
1992	6.657	23.448	9.950	10.439	6.362	11.371
1993	6.588	8.292	12.211	6.858	8.039	8.398
1994	6.662	15.790	18.291	9.288	9.139	11.834
1995	...	12.193	4.975	7.761	9.145	8.519
1996	9.144	3.796	6.034	9.275	5.026	6.655
1997	5.419	5.580	2.374	3.909	3.488	4.154
1998	8.783	2.402	2.243	3.945	1.807	3.836
1999	1.069	980	2737	4.824	815	2.085

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

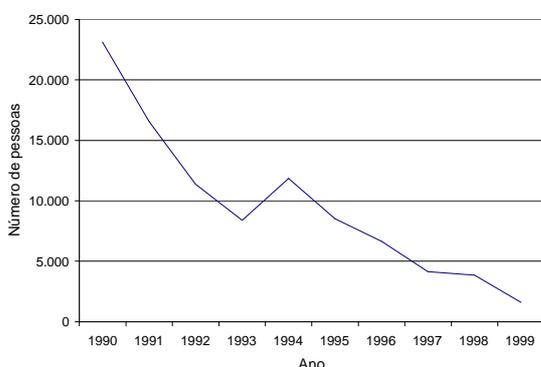


Figura 5 - Média Anual de Ocupação de Volantes com Menos de 15 Anos, Estado de São Paulo, 1990-99.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

a iniciativa privada teve por intuito reduzir efeitos da crise social, como a queda no consumo e o aumento da violência. As empresas têm investido no terceiro setor (ONGs) por auto-preservação. Não se trata de caridade, mas de estratégias. Eles começaram a tomar consciência de que era preciso investir na área social, para sustentar o sistema e se auto-sustentar.

Parcerias entre governo, instituições e organizações não governamentais têm resultado em experiências positivas para a erradicação do trabalho infantil. Diversas instituições comprometidas com uma visão moderna da filantropia empresarial têm colocado em prática iniciativas pautadas numa cooperação baseada na pluralidade de formas organizativas.

A campanha contra a exploração da mão-de-obra infantil, iniciada na primeira metade da década de 90, é um dos méritos da Fundação Abrinq que junto com as empresas assinaram pactos para o fim da exploração infantil em várias

cadeias produtivas, tendo por compromisso evitar fornecedores que utilizem o trabalho de menores. No setor agrícola, a Abrinq centrou forças, inicialmente, nos setores de cana-de-açúcar e de laranja, obtendo o apoio da Organização Internacional do Trabalho/Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (OIT/IPEC) e do Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF). Esses setores obtiveram o selo "Empresa Amiga da Criança" (este programa visa formar uma rede de empresas que não explorem o trabalho infantil e que, ao mesmo tempo, promovam ações em favor das crianças mais carentes), afirmando que não há trabalho infantil em sua cadeia produtiva. Muitas empresas, não só do setor agrícola, aderiram ao programa, principalmente para reduzir as pressões dos setores e organismos internacionais, ou seja, o trabalho infantil começou a pesar no bolso do empresariado.

No setor canavieiro, o governo paulista articulou o "Pacto dos Bandeirantes", e o governo federal firmou um acordo envolvendo vários ministérios, detalhando ações concretas de apoio a iniciativas que provocassem a retirada das crianças do trabalho nos canaviais e a volta à escola.

A participação de crianças e adolescentes no corte da cana, que é um trabalho pesado, perigoso e insalubre, vem diminuindo. Em 1992, os promotores de justiça decidiram intensificar a fiscalização nos canaviais da região de Ribeirão Preto, estimava-se que 10% da mão-de-obra contratada era constituída por crianças e adolescentes. Na safra de 1994, essa participação baixou para 5%, segundo levantamento dos promotores, e em 1995 caiu para 2,5% (ARRUDA, 1996).

A Fundação Abrinq tem enfatizado que a mudança no setor canavieiro deve ser atribuí-

da, principalmente, ao Ministério Público.

No setor citrícola as ações realizadas para combater o trabalho infantil foram: inauguração, em setembro de 1997, do Centro de Educação Complementar FUNDECITRUS, unidade mantida pela prefeitura de Araraquara e pelo Fundo Paulista de Defesa da Citricultura (FUNDECITRUS), destinado a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade. Esta unidade não substitui o ensino formal, ela se propõe a cursos (interpretação de texto, informática, etc.), lazer e esporte, nos horários alternados das escolas. O Centro de Educação Complementar FUNDECITRUS tomou como exemplo o projeto SOMAR que é mantido pelas fazendas Cambuhy e Marchesan e que tem como intuito principal tirar a criança do trabalho no campo e preencher as lacunas do ensino básico. Nele são ministradas aulas de reforço escolar, sobre orientação de um professor, e atividades extra-curriculares (aulas de horta, educação física, iniciação musical e trabalhos manuais). O projeto SOMAR oferece às crianças material didático, quatro refeições diárias, os uniformes de verão e inverno e também realiza exames médicos, odontológicos e biométrico a cada seis meses, tudo sem ônus para os pais (BAPTISTELLA, 1998). No final de maio de 1999, o FUNDECITRUS inaugurou o segundo Centro de Educação Complementar, custeado pela Sucocítrico Cutrale S/A, obtendo, assim, a renovação do Diploma de Empresa Amiga da Criança pela Fundação Abrinq.

Desde 1989, o Prêmio Criança da Fundação Abrinq tem reconhecido, anualmente, as empresas ou organizações, em nível nacional, que realizaram ações em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. O FUNDECITRUS foi um dos vencedores⁸ do Prêmio da Criança 99, por manter esses dois Centros Educacionais.

Por parte do governo algumas medidas foram tomadas na tentativa de erradicar o trabalho infantil no campo, como o Programa de Ações Integradas (PAI), que retira as crianças do trabalho com o compromisso de frequência à escola mediante destinação de complementação de renda às famílias.

Embora esta questão seja responsabilidade do governo, foi na iniciativa privada que se encontraram ações mais adiantadas e concretas,

principalmente nos setores da cana-de-açúcar e da laranja. O combate deste trabalho tem dado resultado porque diversas instituições estão se unindo. Ministérios do Trabalho e da Justiça, a presença na campanha de sindicatos de trabalhadores rurais e de organizações não-governamentais como o UNICEF, a OIT/IPEC, o Fórum Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil, Comissão Permanente de Investigação das Condições de Trabalho (dentre outros) e o grande empresariado não adquirindo matéria-prima dos produtores que tenham sido denunciados por uso de trabalho infantil em suas propriedades.

Todas essas intervenções têm produzido efeito inibidor. Aos poucos, a sociedade começa a ter noção da gravidade do problema. Não se pode negar que estas ações contribuam para a diminuição do trabalho infantil e possibilitam a frequência à escola, no entanto, é bom ter em mente que a erradicação propriamente dita ainda está distante, nesta realidade de difícil sobrevivência com que muitas famílias se encontram. A melhoria do nível de emprego e o cumprimento da lei do salário mínimo já seriam uma forma bastante eficiente de controle e redução do trabalho infantil.

A gravidade da situação social, que vem se aprofundando, exige uma definição clara de metas e prioridades e uma articulação mais sólida entre sociedade civil e Estado na implantação de soluções concretas de educação e geração de emprego e renda (JACOBI, 1998).

A questão fundamental que se coloca, neste momento de agravamento de crise econômica e social, é a urgência na decisão política do governo federal pela manutenção dos programas sociais e educacionais visando a prevenção e erradicação do trabalho infantil. Nenhum programa de apoio à primeira infância será suficientemente forte para conter a desintegração social que resulta de políticas econômicas falhas.

“A baixa escolaridade é, por sua vez, fator de exclusão social. A introdução de novas tecnologias exige um novo perfil de trabalhador, capaz de detectar e resolver problemas, ou seja, exige uma formação geral, só possível com uma escolaridade básica. Aqueles que não conseguirem essa escolaridade restará o desemprego ou, quando muito, o subemprego” (SILVA, 1996).

É imprescindível haver um número adequado de escolas disponíveis e custos com materiais, uniformes, transportes, etc., acessíveis ou subsidiados, para permitir que crianças de

⁸Receberam também o Comitê para Democratização da Informática, Projeto Quixote e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

famílias pobres estudem.

3.3 - A Remuneração da Categoria Volante

Uma vez apresentada a ocupação do volante no meio rural no período 1990-99, discute-se, inicialmente, o padrão de vida desses trabalhadores por meio de suas remunerações auferidas em abril e novembro dos anos em estudo.

Os valores apresentados indicam diferentes períodos, ou seja, de 1990-94 e de 1995-99. O primeiro caracterizou-se por perda real de salário devido ao aumento do desemprego, em consequência da significativa redução das áreas plantadas de algumas culturas como algodão, café e feijão, as quais empregam elevado número de volantes provocando uma oferta maior de braços disponíveis. Destacam-se abril de 1992 e de 1994 com quedas de 11,2% e de 17,8%, em relação a abril de 1990 (Figuras 6 e 7). Além deste fato, soma-se a ocorrência de arrocho salarial, em uma conjuntura de elevados índices inflacionários (VEIGA et al., 1995).

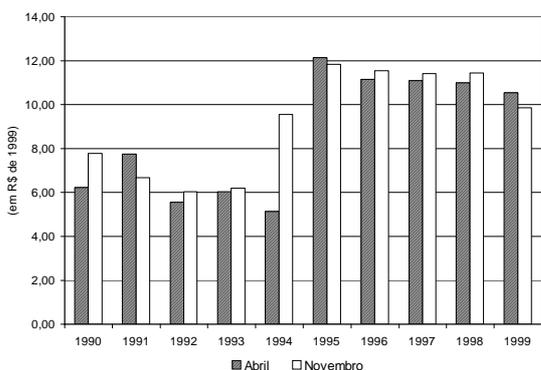
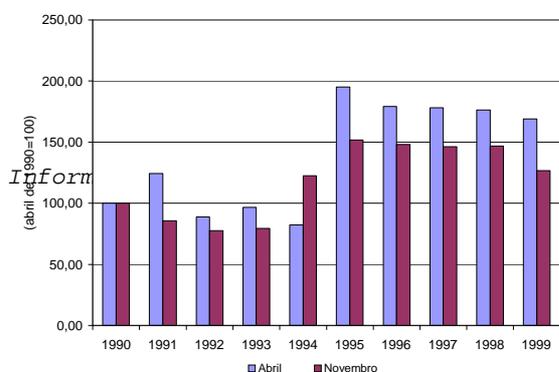


Figura 6 - Evolução das Diárias Pagas aos Volantes, Estado de São Paulo, Abril de 1990 a Novembro de 1999.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Alterações importantes permearam o segundo período em análise. Há um ganho real dos salários a partir de novembro de 1994. O maior percentual foi obtido em abril de 1995 com 95,0%. Esta mudança deu-se principalmente pelo Plano Real, que resultou inicialmente em estabili-



dade econômica, e o controle da inflação.

A partir de 1997, observa-se que as perspectivas de evolução dos salários passam a

Figura 7 - Variação Percentual nas Diárias Pagas aos Volantes, Estado de São Paulo, 1990-99.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

ser menos estimulantes, com agravamento da recessão econômica e conseqüente aumento do desemprego, o que implicou a queda dos valores reais pagos aos volantes. A variação desse valor foi 13,4% menor, comparando-se novembro de 1997 com novembro de 1999.

O recuo destes valores nada mais é que "o reflexo direto da complexa situação econômica do país nos últimos três anos, com quedas na renda do setor agropecuário, e também da desvalorização cambial, ocorrida no início de 1999. Esta, sem dúvida, foi responsável pela redução do valor dos salários" (FERRAZ e FIORINI JUNIOR, 2000).

A curto prazo as perspectivas não são positivas para os valores pagos à categoria volante em decorrência da redução significativa do nível de ocupação, face ao incremento das colheitas motomecanizada como também tendência de decréscimo de áreas de culturas que absorvem quantidade significativa de mão-de-obra.

Há que se considerar ainda que "as seguidas rodadas de desvalorização cambial apontem para uma possível recuperação da renda rural, pelo incremento das exportações. No entanto existe a possibilidade de turbulências econômicas no âmbito do Mercosul, ante as perspectivas de grandes mudanças econômicas na Argentina. Mesmo em âmbito mundial, como decorrência de um esfriamento da economia norte-americana, há expectativa de mudanças. Todos esses fatores, combinados com um crescimento econômico interno, na melhor das hipóteses, modesto, devem resultar para o conjunto da agropecuária num quadro, que dificilmente permitirá que se registrem ganhos salariais no meio rural" (FERRAZ e FIORINI JUNIOR, 2000).

3.4 - O Volante e suas Relações de Trabalho

A partir de 1992 o número de registro

jul. 2000.

em carteira do volante passou a ser incluído no levantamento amostral do IEA, por ser tema relevante para analisar o mercado de trabalho rural e a formalização da relação de trabalho entre empregado-empregador.

O registro em carteira referenda os contratos de trabalho por tempo indeterminado, neste caso os trabalhadores volantes compõem-se em turmas fixas, e os volantes com contratos de safrististas, o mais comum, prestam-se única e exclusivamente a atender às demandas estacionais da monocultura nos períodos de pico.

Se, por um lado, os dados da tabela 9 não possibilitam quantificar essas duas formas de registro, por outro, evidenciam o comportamento dessa relação de trabalho no decorrer do ano.

As culturas anuais colhidas no início do ano são as que geralmente apresentam o menor percentual de registro em carteira com destaque para abril de 1997 com 8,8% e abril de 1998 com 7,6%. Já as culturas perenes e semi-perenes em alguns anos registraram mais da metade de seus trabalhadores. Essa situação se inverte quando se observa 1999 em que somente 19,8% dos 305,2 mil volantes obtiveram registro em carteira (Tabela 9).

No entanto esses valores devem ser interpretados levando-se em conta as especificidades dessa categoria e as mudanças políticas e tecnológicas que permearam os anos noventa.

Discutir formalização contratual na categoria volante é defrontar-se com um mosaico de relações entre empregado e empregador, pois em cada região do Estado, ou até entre as culturas, há diferenças quanto à forma de arremeter essa mão-de-obra.

Para que se tenha maior clareza das mudanças que permearam os anos noventa, serão apresentadas as relações contratuais mais importantes no período. No entanto, não se pode esquecer que as várias formas convivem mutuamente, não sendo excludentes.

Ainda persiste no campo paulista a relação de trabalho que é o acordo verbal entre empregado/empregador e/ou empregador/em-

preiteiro/empregado nas regiões mais carentes do Estado e/ou nas culturas anuais, principalmente.

Originalmente o registro em carteira foi disciplinado pela Lei nº4.214 de março de 1963, no capítulo intitulado **Da Identidade Profissional**, sendo revogado em 10 de outubro de 1969 pelo Decreto Lei n.929. Posteriormente, a matéria passa a ser regulada pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e, no que fora omissa, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seus artigos 13 a 21 (VEIGA et al., 1995).

Embora tenha ocorrido toda uma regulamentação para tal disciplina, somente na década de 80 os trabalhadores eventuais conseguiram alterar o quadro de suas relações de trabalho, principalmente nos setores agroindustriais mais organizados como o da cana-de-açúcar e o da laranja.

As principais conquistas das campanhas salariais do setor canavieiro paulista referem-se ao estabelecimento dos valores a serem pagos por tonelada de cana cortada em dissídios coletivos entre representantes dos trabalhadores e dos empresários, estabelecendo-se também os reajustes ao longo da safra e a diária mínima (GRAZIANO DA SILVA, 1997). Com o registro em carteira e o contrato de trabalho safristista, as parcelas referentes a férias, 13º salário e indenização são pagas no término do corte, na forma da lei. Outras conquistas dizem respeito a melhorias nas condições de transporte e de trabalho. Estas reivindicações vão no sentido do controle do processo de trabalho por parte do trabalhador.

Especificamente ao trabalho da mulher, na pauta de reivindicações constavam a estabilidade até 60 dias após o término da licença gestante e a segunda refere-se a três dias de folga paga, na época da menstruação da empregada rural. Destas, foi conseguida a estabilidade de 60 dias após a licença legal para a trabalhadora gestante. A ampliação da licença gestante para 120 dias ficou assegurada na Constituição de 1988. Consta também a não discriminação de idade e sexo com o intuito de proporcionar as mesmas oportunidades de trabalho para homens e mulhe-

TABELA 9 - Registro em Carteira do Trabalhador Volante, Estado de São Paulo, 1992-99

Ano	Mês	Registro em carteira (%)	Volantes empregados (%)	Participação percentual
1992	Abril	45.389	343.502	13,2

Baptistella;

	Junho	148.138	311.100	47,6
	Setembro	122.992	334.299	36,8
1993	Abril	80.320	259.936	30,9
	Junho	194.679	311.147	62,6
	Setembro	130.812	292.982	44,6
1994	Abril	100.022	287.770	34,8
	Junho	97.425	343.641	28,4
	Setembro	76.510	270.169	28,3
1995	Abril	54.884	275.913	19,9
	Junho	122.370	215.820	56,7
	Setembro	57.530	248.926	23,1
1996	Abril	36.155	215.635	16,8
	Junho	82.263	213.365	38,6
	Setembro	68.090	241.789	28,2
1997	Abril	13.861	157.416	8,8
	Junho	110.252	294.286	37,5
	Setembro	43.691	229.405	19,0
1998	Abril	11.044	144.752	7,6
	Junho	159.825	258.708	61,8
	Setembro	73.802	295.497	25,0
1999	Abril	28.096	174.497	16,1
	Junho	60.029	212.662	28,2
	Setembro	60.426	305.237	19,8

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

res (ALVES, 1991)⁹.

Apesar desse esforço, algumas situações merecem destaque: LAVINAS e CAPPELLIN (1991) verificaram a recusa de cortadoras de cana no Estado de São Paulo em possuir a carteira assinada, pois, dessa forma, podiam faltar para cuidar de um filho doente ou dar conta do serviço doméstico acumulado. Com a carteira, sua constância ao trabalho tem que ser regular e se faltar corre o risco de ser despedida.

Ainda na cana-de-açúcar outros acontecimentos foram relatados com relação ao registro em carteira. Dizem respeito à contratação pelo empregado, em que as mulheres trabalham por empreita, ganham por produção, mas recebem apenas 35% do ganho, os outros 65% ficam com o empregado para o custeio do transporte, 13º proporcional, férias proporcionais, descanso semanal remunerado, etc. Ocorre muito, recolhem as carteiras das trabalhadoras para o registro

⁹Em linhas gerais, as principais reivindicações das mulheres têm sido pela igualdade de oportunidades e pela isonomia salarial com os homens. Se, por um lado, isso tem contribuído para a crescente homogeneização entre força de trabalho feminina e masculina - já que não há diferenciação explícita entre trabalhadores homens e mulheres - por outro, não eliminou totalmente discriminações no que diz respeito à ocupação feminina (LINHARES e LAVINAS, 1997).

e depois não o realizarem. No final do contrato, devolvem a carteira em branco e só no caso de acidente de trabalho a situação é regularizada ou ainda quando a atuação do sindicato faz com que o empregado cumpra a legislação por força do pagamento de multas (ROSSINI, 1988). Embora sejam constatadas situações contraditórias sobre a questão do registro em carteiras para as cortadoras de cana, a tendência é a de que reivindicuem cada vez mais este direito que lhes assegurará a aposentadoria, dentre outros.

Para boa parcela de trabalhadores e trabalhadoras volantes, o registro em carteira não é efetuado na contratação. A organização do trabalho se dá basicamente através da figura do "gato", empregado de mão-de-obra, que por sua vez não efetua o registro em carteira. Na cidade, existem os pontos de arrematação para os quais os volantes se dirigem de madrugada, sem a formalização dos contratos de trabalho. A situação se agrava diante da competição para conseguir trabalho, especialmente nos períodos da entressafra, ou seja, persiste a apreensão pela perda do serviço. Atua também como fator limitante para a obtenção do registro em carteira o caráter disperso e irregular da ocupação (VICENTE, 1997).

Até dezembro de 1994 os trabalhadores arrematados pelo setor citrícola detinham registro em carteira, contrato de trabalho safrista, com garantia dos direitos trabalhistas, e determinação do salário de colheita em dissídios coletivos (BAPTISTELLA, 1998).

Em 1995 o setor citrícola inaugura uma nova estrutura na forma de arrematar os trabalhadores eventuais para sua colheita, via Cooperativas de Trabalho. A base que se fundamenta é a terceirização progressiva da produção, com a qual se livram dos encargos sociais e barateiam a produção.

As cooperativas-associativistas que funcionavam de forma legal e de fato proporcionavam, aparentemente, ganhos melhores aos volantes, não obstante, muitos trabalhadores não viam compensação no fim dos direitos que haviam conquistado.

Denúncias, discussões e descontentamento passam a fazer parte da rotina dos sindicalistas, estudiosos e dos trabalhadores rurais quanto ao novo modelo de contratação que se implantava.

Em janeiro de 1998 o governo fez estudos para flexibilizar ainda mais as regras com o intuito de facilitar a contratação de mão-de-obra: o fim da exigência do registro da empresa de trabalho temporário no Ministério do Trabalho; fixar a co-responsabilidade do produtor rural no pagamento dos encargos, dado que o vínculo empregatício não se dá apenas pelo contrato de trabalho, mas, sim, por diversos tipos de relação: quem paga o salário? quem dá ordens ao empregado? quem determina o ritmo da atividade produtiva do funcionário? (PINTO, 1998).

Devido às controvérsias iniciadas em 1995 sobre a legalidade e legitimidade das cooperativas, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a fiscalização passaram a pressionar as cooperativas para que registrassem seus cooperados. Essas cooperativas, por sua vez, argumentavam que os produtores eram os associados, pessoa física, não a cooperativa, portanto, responsáveis pelos trabalhadores.

Frente à pressão do MPT, uma equipe jurídica-coordenada por Mário Campos de Oliveira em 1997, formata uma proposta sobre o "Condomínio de Empregadores Rurais". Uma espécie de "Consórcio de Empregadores", um "Registro de Empregados em Nome Coletivo de Empregadores", provavelmente inspirado no órgão gestor de mão-de-obra dos portos. Mas no caso rural,

não existe uma personalidade jurídica, e tem as seguintes características:

- a - é obtido um Cadastro Eletrônico do INSS (CEI) em nome coletivo, além disso, cada produtor possui sua matrícula individual;
- b - os produtores passam a contratar a mão-de-obra, usando sua propriedade em nome desta matrícula;
- c - é assinado e registrado em cartório um **Pacto de Solidariedade** reconhecendo coletivamente obrigações trabalhistas (inspirado no art. 896 do Código Civil);
- d - é constituído um **Procurador** comum ao grupo, que gerencia o sistema ao qual é concedido poder de admissão e gestão, distribuindo os trabalhadores segundo as demandas, e rateia os custos; e
- e - o antigo "gato" é absorvido pelo sistema, transformando-se em "fiscal de turma" com remuneração fixa (TESCH, 1999).

Em seminário realizado no primeiro semestre de 1999, "Novas Formas de Contratação no Campo", promovido pelo MPT da 15ª Região com o apoio do Ministério do Trabalho e da OIT, foram apresentados os projetos "Condomínio de Empregadores Rurais" e "Sindicato de Avulso", o primeiro recebeu acolhida pela categoria dos trabalhadores, dos empregadores, MPT, Justiça do Trabalho e das entidades sindicais. Já o segundo obteve a denominação de "sindicato".

O condomínio passa a ser assumido como política de Estado com o intuito de enquadrar na CLT os volantes. Finalmente em 1º de dezembro de 1999 (BRASIL, 1999) é publicada a Portaria GM/M.T.E. nº1.964, tratando do Condomínio dos Empregadores Rurais, cujo Art. 1 comanda: *As Delegacias Regionais do Trabalho deverão dar ampla divulgação ao modelo de contratação rural denominado: "Consórcio de Empregadores Rurais", estimulando, para tanto, o debate entre produtores e trabalhadores rurais, por meio de suas entidades associativas ou sindicais*.

LEOBET (1999) enfatiza que por esse sistema de condomínio, diversos proprietários rurais de um mesmo município ou de áreas limítrofes poderão alternar a utilização de mão-de-obra de um mesmo grupo de trabalhadores durante o ano, de acordo com suas necessidades.

A grande vantagem do sistema é que permitirá o rateio dos encargos trabalhistas, como FGTS, INSS e 13º salário, entre todos os condôminos, como também, pagar quase 90% a me-

nos de taxas previdenciárias do que as empresas rurais. Ao invés de recolher 22% de INSS, os integrantes do condomínio contribuirão com 2,7% do total da folha de salários (LEOBET, 1999).

Se, por um lado, pode-se elencar as vantagens do Consórcio, ainda prematuro na agricultura paulista, de outro, coloca-se em pauta “nova” discussão, como questiona TESCH (1999), quanto ao comportamento do Estado que primou pela manutenção do sistema atual, da ordem vigente, ou seja, manter a força de trabalho disponível e subordinada ao capital, com custos adequados e dentro dos patamares mínimos legais; e aos sindicatos de trabalhadores rurais que realizam convenções com os sindicatos patronais, estabelecem o piso dos trabalhadores, recebem suas contribuições e ganham importância ao legitimar o sistema.

4 - CONCLUSÃO

Constatou-se a tendência declinante na ocupação do trabalho volante no período 1990-99, em que os meses de menor ocupação foram fevereiro e abril. O período de junho a agosto permanece como o mais importante na absorção do trabalho, porém, setembro passa a ocupar posição de destaque. Os estratos de área de 100,1ha a acima de 500,0ha eram os que mais empregavam mão-de-obra temporária, ou seja, acima de 50% do total ocupado na agricultura paulista, até meados de 1990. No final da década, a tendência se inverte, caracterizando uma maior proporção de pessoas nos imóveis rurais com menos de 100,0ha.

A ocupação da mulher e do menor volante sofreu queda significativa no período. Para o trabalho infantil há o interesse de órgãos governamentais e não-governamentais pelo declínio, não significando que todos os não arredi-

mentados estavam inseridos em algum programa destinado a essa categoria. Para as trabalhadoras a leitura desse quadro inverte-se. Fica evidente que quando há escassez de oferta de trabalho são as que possuem maior dificuldade de encaixar-se no mercado, o que denota maior precariedade para as trabalhadoras.

Vale ressaltar que a retração na ocupação da categoria volante é reflexo das mudanças estruturais ocorridas no processo produtivo das diversas culturas da agricultura paulista, com a exclusão de trabalhadores menos qualificados.

Várias foram as formas de relação de trabalho para a categoria volante nos anos noventa, como contrato verbal entre empregado/empregador e empregador/turmeiro/empregado, principalmente nas culturais anuais; contrato safrista e o contrato por tempo indeterminado (baseado na CLT), realizado com maior frequência na cana-de-açúcar e na laranja, nesta última até 1994, pois no ano seguinte os volantes passaram a ser arrematados por meio das cooperativas de trabalho, expandindo esta forma para outras culturas. No final de 1999 foi publicada portaria implantando o Condomínio dos Empregadores Rurais, em que diversos produtores rurais poderão utilizar um mesmo grupo de trabalhadores durante o ano rateando os encargos trabalhistas. Se de um lado o condomínio favorece a ocupação do trabalhador durante o ano, de outro, sua força de trabalho fica subordinada aos patamares mínimos legais. Vale ressaltar que estas várias formas convivem mutuamente, não sendo excludentes.

Embora venham ocorrendo esforços para implantar novas formas de legalizar o trabalho do volante, serão poucos aqueles que de forma legal permanecerão na atividade, o que contribuirá, diretamente, no baixo valor pago ao seu trabalho.

LITERATURA CITADA

- ABRAMOVAY, Ricardo. “Bóia-fria”, o possível amparo da lei. **Informativo Rural – Trabalhista e Fiscal**, n.18, p.383-385, ago. 1976.
- ALVES, Francisco J. C. **Modernização da agricultura e sindicalismo**: lutas dos trabalhadores assalariados rurais da região canavieira de Ribeirão Preto. Campinas: UNICAMP, 1991. 347p. Tese de Doutorado.
- ALMEIDA, Paulo G. Subemprego: o problema do “bóia-fria”. In: SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL: direito do trabalho e direito previdenciário rural. São Paulo: FUNDAP, 1977. s.p.

- ARRUDA, Roldão O. Diminui emprego de crianças no corte da cana. **O Estado de São Paulo**, 6 maio 1996. Caderno A, p.15.
- BACCARIN, José G. **Trabalhadores rurais volantes da região de Jaboticabal**: crescimento, características e aspectos organizacionais. Piracicaba, SP: USP/ESALQ, 1985. 161p. Dissertação de Mestrado.
- BAPTISTELLA, Celma da S. L. **Colhedores de laranja na indústria paulista**. São Paulo: USP/ FFLCH, 1998. 157p. Dissertação de Mestrado.
- _____ et al. O trabalho volante na agricultura paulista e sua estacionalidade, 1985-93. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v.41, t.3, p.61-83, 1994.
- BOMBO, N.; BRUNELLI, R. **Estudo da condição de safreiro**: abordagem inicial de um problema societário e institucional. Piracicaba: Faculdade de Serviço Social, 1966. 126p. Datil.
- BORBA, Maria M. Z. **Adequação da força de trabalho rural na moderna agricultura da região de Ribeirão Preto**. Campinas: UNICAMP/IE, 1994. 255p. Tese de Doutorado.
- BRANT, Vinicius C. Do colono ao bóia-fria: transformações na agricultura e constituição do mercado de trabalho na Alta Sorocabana de Assis. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.19, p.37-91, 1977.
- BRASIL. Leis, Decretos. Portaria GM/M.T.E. n.1964, de 02 de dezembro de 1999. Tratando do condomínio dos empregadores rurais. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, 2 dez. 1999.
- CESAR, Marília C. Prestação de serviço chega à colheita mecânica. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 3 nov. 1999.
- CORTÉZ, Kathya V. D. **Inovações tecnológicas e mudanças na organização do trabalho**: o surgimento de um novo tipo de trabalhador na cultura canaveira na região de Ribeirão Preto. São Carlos: Universidade Federal, 1993. 104p. Dissertação de Mestrado.
- D'INCAO, Maria C. **O "Bóia-Fria"**: acumulação e miséria. Petrópolis: Vozes, 1975. 154p.
- ESTADOS UNIDOS. Department of Commerce. Bureau of Economic Analysis. **The X-11 variant of the census method II seasonal adjustment program**. Washington, 1976. (BEA-R,1).
- ETTORI, Oscar J. E. Mão-de-obra na agricultura de São Paulo: categorias - remuneração - legislação. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v.8, n.12, p.13-39, dez. 1961.
- FERRAZ, José V.; FIORINI JUNIOR., Danilo. Novas quedas nos salários rurais. In: **AGRIANUAL 2000**. São Paulo: FNP Consultoria & Comércio, 2000. p.114-116.
- FRANCISCO, Vera L. F. S. et al. Sazonalidade em séries temporais econômicas: aplicações. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v.42, t.1, p.57-71, 1995.
- FRANCISCO, Vera L. F. S. et al. Utilização do SAS em estudos de sazonalidade. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.24, n.6, p.31-36, jun. 1994.
- FREITAS, Gilberto P.; ARANHA, Nilza M. P. **Bóia-fria, problemas, soluções**. In: REUNIÃO NACIONAL SOBRE MÃO-DE-OBRA VOLANTE NA AGRICULTURA, 12. Botucatu, 1975. 28p.
- GAIT, Nazira. **Ajustamento sazonal de séries temporais**. São Paulo: USP/IME, 1975. 111p. Dissertação de Mestrado.
- Informações Econômicas, SP, v.30, n.7, jul. 2000.*

- Baptistella;
- GATTI, Élcio U. **A política agrícola e a composição da produção e utilização de mão-de-obra na agricultura paulista na década de setenta.** São Paulo: USP/FEA, 1984. 181p. Dissertação de Mestrado.
- GONZALES, Elbio N.; BASTOS, M. I. **O trabalho volante na agricultura brasileira.** In: REUNIÃO NACIONAL SOBRE MÃO-DE-OBRA VOLANTE NA AGRICULTURA, 12. Botucatu, 1975. 30p.
- GRAZIANO DA SILVA, José. O "bóia-fria entre aspas e com os pingos nos is. In: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - FCA de Botucatu, (Org.). **A mão-de-obra volante na agricultura.** Botucatu: CNPq/UNESP/POLIS, 1982. p.137-177.
- _____. **De bóias-frias a empregados rurais** (as greves dos canavieiros paulistas de Guariba e de Leme). Ma-
ceió: EDUFAL, 1997. 195p.
- _____. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura.** Campinas: UNICAMP/IFCH, 1980. 294p.
Tese de Doutorado.
- _____; FREITAS, Gilberto P. Os volantes na zona de Avaré e Cerqueira Cesar. In: REUNIÃO NACIONAL SO-
BRE MÃO-DE-OBRA VOLANTE NA AGRICULTURA, 12. Botucatu, 1975. 18p.
- GUIMARÃES, L. S. P.; BRITO, S. R. **De camponesa a bóia-fria: transformações do trabalho feminino.** Rio de
Janeiro: IBGE, fev. 1989. 48p. (Textos para Discussão, n. 12).
- IANNI, Otavio. Notas sobre o bóia-fria. **Escrita Ensaio**, v.1, n.2, p.40-45, 1977.
- JACOBI, Pedro. As pessoas devem dar esmolas para as crianças que vivem nas ruas? **Folha de São Paulo**, 21
mar. 1998. p.3.
- KMENTA, Jan. **Elementos de econometria.** São Paulo: Atlas, 1978. 686p.
- LANGE, Ana M.; BELLOTTO, Heloisa; BASTOS, Marisa I. O trabalho rural volante na agricultura paranaense:
esboço de uma hipótese de trabalho. In: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL- FCA, Botucatu, (Org.). **A
mão-de-obra volante na agricultura.** São Paulo: CNPq/UNESP/POLIS, 1982. p.127-137.
- LAVINAS, Lena; CAPPELLIN, Paola. **Gênero e classe: mulheres trabalhadoras rurais.** São Paulo: CUT/ Departa-
mento Nacional dos Trabalhadores Rurais, maio 1991. p.28-41.
- LEOBET, D. Decreto reduz o custo da mão-de-obra rural. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 2 fev. 1999.
- LINHARES, Leila; LAVINAS, Lena. Mulheres e trabalho: lei de mercado. **Proposta**, Rio de Janeiro, v.26, n.72,
p.52-61, mar./maio 1997.
- MARTIN, Nelson B. et al. A performance da agricultura do estado de São Paulo e das suas regiões agrícolas no
pós-70. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v.39, t.1, p.97-131, 1992.
- MARTINEZ-ALIER, Verena. As mulheres no caminhão de turma. In: SINGER, Paul et al. **Capital e trabalho no
campo.** São Paulo: Hucitec, 1979. p.69-100. (Coleção Estudos Brasileiros).
- NORONHA, Olinda M. Trabalhadoras da cana-de-açúcar: a aprendizagem de classe nas relações de produção.
Reforma Agrária, Campinas, v.21, n.2, p.20-28, maio/ago. 1991.
- PINO, Francisco A.; FRANCISCO, Vera L. F. S. Combinação de culturas na agricultura paulista. **Informações
Econômicas**, São Paulo, v.29, n.10, p.25-60, out. 1999.

- _____ et al. Sazonalidade em séries temporais: um levantamento do estado da arte. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 41, t.3, p.103-133, 1994.
- PINTO, Luís C. Cooperativas deixam 2,5 mil sem direitos. **Folha de São Paulo**, 18 jan. 1998.
- RICCI, Ruda (Coord.) **Mercado de trabalho do setor sucroalcooleiro no Brasil**. Brasília: IPEA, 1994. 148p. (Estudos de Política Agrícola, 15, Documentos de Trabalho).
- ROSSINI, Rosa E. **Geografia e gênero: a mulher na lavoura canavieira paulista**. São Paulo: USP/FFLCH, 1988. 348p. Tese de Livre-Docência.
- SAS INSTITUTE. **SAS/ETS user's guide: version 6.12**. Cary, NC, 1989-1996.
- SILVA, Vicente P. da. Trabalho infantil até no ABC? **O Estado de São Paulo**, 30 jul. 1996.
- TESCH, Walter. Condomínio empregadores rurais: gênese e gestação. [s.N.t.], 1999. Mimeo.
- VASSIMON, Sergio G. **Estudo preliminar sobre o problema de mão-de-obra na agricultura do estado de São Paulo**. [s.N.t.], 1966. 39p. Datil.
- VEIGA, José E. R. et al. Panorama do emprego e dos salários na agricultura do estado de São Paulo, 1991-94. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.25, n.5, p.37-48, maio 1995.
- VICENTE, Maria C. M. **Inserção da força de trabalho feminina: as bóias-frias na agricultura do sudoeste paulista**. São Paulo: USP/FFLCH, 1997. 228p. Tese de Doutorado.
- _____. Trabalho volante: a evolução de uma categoria. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.29, n.2, p.31-51, fev. 1999.
- _____ et al. Aspectos sobre a atuação dos sindicatos dos trabalhadores rurais paulistas. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v.40, t.2, p.181-202, 1993.
- WOLTERS, Gabriela. É proibido o trabalho a menor de 14. **Folha de São Paulo**, 1 maio 1997. p.2.

**O TRABALHO VOLANTE:
uma análise do emprego num período de transição no campo paulista**

RESUMO - O estudo analisa e disponibiliza informações sobre a categoria volante no período 1990-99, destacando o trabalho da mulher, do menor, a sazonalidade, a ocupação desta categoria nos diferentes tamanhos de imóveis rurais, o salário e o registro em carteira no Estado de São Paulo. Os informes sobre ocupação e emprego foram obtidos por meio de uma amostra probabilística. Quanto aos salários, os dados provêm de levantamento censitário junto às Casas de Agricultura do Estado. Os resultados e considerações apresentados evidenciam transformações significativas na ocupação dessa força de trabalho, como também em suas relações contratuais.

Palavras-chave: trabalho volante, salário rural, relação de trabalho, mercado de trabalho, agricultura paulista.

**TEMPORARY LABOR:
analysing employment in a transition period in São Paulo state agriculture, Brazil**

ABSTRACT: *Data over 1990 to 99 on the rural temporary non-resident workers in the State of São Paulo, Brazil, are presented and analysed, highlighting women and the teenagers' work, its seasonality and distribution in the distinct farm sizes, wages and workers registration. Employment data were obtained from a probabilistic sample survey and wage data were provided by regional agronomists. It is shown that relevant changes in this labor category have occurred in this decade, such as those in the labor contracts.*

Key-words: *temporary (nonresident) work, rural wages, work relationship, São Paulo agriculture, labor market.*

Recebido em 17/03/2000. Liberado para publicação em 02/06/2000.

**O TRABALHO VOLANTE:
uma análise do emprego num período de transição no campo paulista**

Anexo 1

TABELA A.1.1 - Área das Principais Culturas do Estado de São Paulo, 1990/91 a 1998/99

(em mil hectares)

Produto	1990/91	1991/92	1992/93	1993/94	1994/95
Algodão em caroço	221,5	219,0	142,6	149,3	179,6
Amendoim das águas	59,4	63,6	54,3	53,1	61,6
Amendoim da seca	17,9	21,3	16,6	15,5	17,5
Arroz em casca	189,5	189,5	167,2	142,2	132,1
Café beneficiado	434,0	364,1	315,7	282,9	268,5
Cana para indústria	2.165,1	2.311,9	2.353,2	2.595,6	2.707,5
Feijão das águas	148,4	120,9	105,9	112,7	81,5
Feijão da seca	91,8	145,0	126,2	124,4	82,2
Feijão de inverno	99,6	73,9	73,5	95,1	73,4
Laranja	755,6	763,5	799,2	707,7	763,5
Milho	1.190,6	1.025,2	904,7	915,3	830,0
Milho safrinha	193,8	230,7	284,3	378,8	370,4
Soja ¹	495,2	465,5	490,0	562,6	537,0
Total	6.062,4	5.994,1	5.833,4	6.135,2	6.104,8
Produto	1994/95	1995/96	1996/97	1997/98	1998/99 ²
Algodão em caroço	179,6	119,0	82,3	123,1	71,4
Amendoim das águas	61,6	49,6	52,4	68,7	54,8
Amendoim da seca	17,5	14,4	16,1	19,7	18,1
Arroz em casca	132,1	104,0	80,2	54,7	53,6
Café beneficiado	268,5	267,0	277,2	314,6	326,9
Cana para indústria	2.707,5	2.807,7	2.872,2	2.880,5	2.868,1
Feijão das águas	81,5	72,5	77,9	71,5	77,6
Feijão da seca	82,2	63,6	77,8	83,9	97,2
Feijão de inverno	73,4	47,1	60,5	53,2	59,0
Laranja	763,5	895,6	863,0	874,6	871,7
Milho	830,0	723,5	724,6	697,1	713,7
Milho safrinha	370,4	363,6	366,4	384,3	401,3
Soja ¹	537,0	488,4	477,4	527,1	507,6
Total	6.104,8	6.016,0	6.028,0	6.153,0	6.121,0

¹A partir de 1993/94 inclui soja safrinha.

²Previsão com base no 4º levantamento, abril de 1999.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Anexo 2

TABELA A.2.1 - Produção das Principais Culturas do Estado de São Paulo, 1990/91 a 1998/99

(em mil toneladas)

Produto	1990/91	1991/92	1992/93	1993/94	1994/95
Algodão em caroço	341,2	336,3	225,0	254,7	311,4
Amendoim das águas	121,5	125,0	111,0	111,7	123,7
Amendoim da seca	27,5	28,8	26,0	24,1	27,5
Arroz em casca	325,2	337,2	306,9	276,6	256,5
Café beneficiado	237,6	186,4	216,0	204,6	102,6
Cana para indústria	143.900,0	150.900,0	155.445,0	167.470,0	174.960,0
Feijão das águas	130,2	103,2	114,0	132,0	75,6
Feijão da seca	75,0	135,6	102,6	123,9	79,5
Feijão de inverno	81,3	81,9	81,9	83,7	76,8
Laranja	13.141,7	12.240,0	12.525,6	11.209,0	13.149,8
Milho	3.366,0	3.024,0	2.910,0	2.952,0	2.758,2
Milho safrinha	418,2	495,6	660,0	519,6	985,8
Soja ¹	921,6	841,2	976,2	1.241,1	1.184,1
Produto	1995/96	1996/97	1997/98	1998/99 ²	
Algodão em caroço	211,8	173,4	227,0	156,1	
Amendoim das águas	113,1	104,4	154,7	120,1	
Amendoim da seca	21,9	23,9	31,7	28,7	
Arroz em casca	212,7	171,5	123,4	127,1	
Café beneficiado	191,4	163,9	246,4	216,5	
Cana para indústria	186.245,0	194.713,0	199.367,0	200.015,0	
Feijão das águas	69,6	95,3	86,7	100,1	
Feijão da seca	63,0	76,7	93,0	115,9	
Feijão de inverno	54,0	73,8	74,8	88,3	
Laranja	15.327,3	15.628,8	13.899,2	15.594,1	
Milho	2.504,4	2.569,2	2.487,6	2.746,0	
Milho safrinha	852,0	714,6	1.163,0	1.173,1	
Soja ¹	1.026,0	1.082,8	1.027,8	1.297,4	

¹A partir de 1993/94 inclui soja safrinha.

²Previsão com base no 4º levantamento, abril de 1999.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Anexo 3

TABELA A.3.1 - Participação Percentual das Trabalhadoras no Total de Volantes Ocupados, Estado de São Paulo, 1990-99

Ano	Fevereiro	Abril	Junho	Setembro	Novembro	Média
1990	31,4	26,4	18,0	17,0	17,5	22,7
1991	17,4	22,8	16,7	20,5	17,2	19,0
1992	14,1	16,3	17,5	12,9	18,8	15,8
1993	18,3	10,7	18,9	13,6	15,5	15,3
1994	11,1	13,2	13,5	15,0	14,1	13,5
1995	18,9	16,5	13,4	15,4	16,2	16,0
1996	11,7	19,1	15,8	15,0	19,2	16,3
1997	14,4	11,9	17,0	10,9	11,5	13,5
1998	14,8	13,7	17,4	11,4	14,6	14,3
1999	8,0	8,2	16,2	10,6	6,9	9,9

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Anexo 4

TABELA A.4.1 - Participação Percentual de Menores de 15 Anos no Total de Volantes Ocupados na Agricultura, Estado de São Paulo, 1990-99

Ano	Fevereiro	Abril	Junho	Setembro	Novembro	Média anual
1990	7,4	11,3	3,8	5,4	3,6	6,7
1991	6,2	8,0	3,2	4,8	4,0	5,3
1992	2,3	6,8	3,2	3,1	2,8	3,8
1993	3,4	3,2	3,9	2,3	4,1	3,4
1994	2,9	5,5	5,3	3,4	4,0	4,4
1995	-	4,4	2,3	3,1	4,2	3,8
1996	4,5	1,8	2,8	3,8	2,1	3,0
1997	3,2	3,5	0,8	1,7	1,8	2,0
1998	4,8	1,7	0,9	1,3	0,7	1,7
1999	0,7	0,6	1,3	1,6	0,3	0,9

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.